



Ofício nº 021 / 2019-Fuiaspec

Fortaleza/CE, 20 de setembro de 2019.

Excelentíssimo Senhor Secretário
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado
Aloísio Barbosa de Carvalho Neto



ASSUNTO: Solicita retomada das reuniões da Comissão Central de Prevenção e Combate ao Assédio Moral, Lei nº 15.036/2011 c/c o Decreto nº 31.583/2014

URGENTÍSSIMO

O Fórum Unificado das Associações e Sindicatos dos Servidores Públicos Estaduais do Ceará - FUIASPEC, por seu Coordenador Geral, que abaixo subscreve, vem através do presente expediente, nos termos do artigos. 3º e 6º, da Lei nº 13.931/07 c/c os artigos 1º; 8º; 11, "b"; e 19, §1º, do Decreto nº 28.904/07, a presença de Vossa Excelência para **SOLICITAR**, que seja retomada as reuniões da Comissão Central de Prevenção e Combate ao Assédio Moral, considerando a legislação pertinente, Lei nº 15.036/2011, regulamentada pelo Decreto nº 31.583/2014.

Senhor secretário, é forçoso vos esclarecer que a agenda ora suscitada é resultado de informes e cobranças em Plenária do Fuiaspec, haja vista, que já faz um bom tempo que a Comissão não se reúne e essa nossa omissão pode esta proporcionando a pratica de assédio moral no âmbito da Administração Pública Estadual. Ressalto que nosso ultimo encontro com um dos membro do governo, Silvana Dourado, data de 23ago2017 e, sem resolutividade alguma.

Ademais, nossa finalidade é desenvolver ações relativas à prevenção e ao combate ao assédio moral verificadas no âmbito do Poder Executivo Estadual. (Segue anexo as normas e apresentação 2015)

Atenciosamente.

Pedro Queiroz da Silva
Coordenação do FUIASPEC

Pedro Queiroz da Silva
Diretor Presidente
OAB/CE nº 304

RECEBEMOS O ORIGINAL
Em 25/09/19
Vilma



Não participar é permitir que outros decidam o nosso destino.

